



**EDITAL DO CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CARDIOLOGIA DO HOSPITAL SOCOR PARA INÍCIO EM 2025**

Inscrições Presenciais: 01 de novembro a 18 de novembro de 2024
**Inscrições via CORREIOS (SEDEX): 01 de novembro a 18 de novembro de
2024**

Informações:
Centro de Estudos do Hospital SOCOR
Tel.: (31) 3330.3093

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2025
HOSPITAL SOCOR**

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O Centro de Estudos do Hospital SOCOR comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas de Especialização Médica oferecidas no Hospital SOCOR.

1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 Hospital SOCOR

Endereço: Avenida do Contorno, nº10500, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30110-072.

Tel.: (31) 3330.3093

E-mail: centroestudos@socor.com.br

2. DO PROGRAMA OFERTADO:

CÓDIGO	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.04	Cardiologia	4 (quatro)	2 (dois) anos	Especialização pelo Hospital SOCOR

Programa com entrada com pré - requisito:

*** Pré-Requisito - 02 (dois) anos de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista Pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.2 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.

3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da "matrícula".

3.6- PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições presenciais serão realizadas no período de 01/11/2024 à 18/11/2024, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h, no seguinte endereço: Centro de Estudos do Hospital

SOCOR, Rua Juiz de Fora, nº33, 3º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-060.

As inscrições via CORREIOS (SEDEX) serão realizadas no período de 01/11/2024 à 18/11/2024.

3.6.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.6.2 O pagamento da inscrição presencial deverá ser paga no ato da inscrição.

3.6.3 O pagamento da inscrição via CORREIOS (SEDEX) deverá ser efetuado através de Depósito Identificado por CPF ou PIX.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Nome: Centro de Estudos do Hospital SOCOR

CNPJ: 02.291.997/0001-01

Banco: BANCOOB 756

Agência: 4027

Conta Corrente: 013364001-9

PIX: CNPJ: 02.291.997/0001-01

3.6.4 Após a realização do Depósito Identificado, enviar o comprovante digitalizado para o e-mail centroestudos@socor.com.br, informando nome completo, RG e CPF, solicitando a confirmação da inscrição. Não será aceito o Depósito Identificado ou PIX fora do prazo limite das inscrições.

3.6.5 O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos, juntamente com a ficha de inscrição, para o Centro de Estudos do Hospital SOCOR, pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 18/11/2024 no seguinte endereço: Av. do Contorno, nº10.500 - 3º Andar Bairro Barro Preto - Belo Horizonte, MG - Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP: 30.110-072.

3.6.6 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra legível, indicando a opção para a área/especialidade de Especialização Médica, que poderá ser retirada no local de inscrição, ou pelo site www.socor.com.br.

3.6.7 As inscrições poderão ser efetuadas através de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- . Cópia da Cédula de Identidade e CPF;**
- . Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;**
- . Cópia do Diploma de Conclusão de Especialização Médica e/ou Residência Médica em Clínica Médica pelo período de dois anos;**
- . Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de cópia simples de todos os certificados;**
- . Cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;**

. 1 (uma) foto 3x4 recente colorida.

3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

3.8.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

3.8.3 As inscrições implicam o reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

3.8.4 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, pode implicar no indeferimento de sua inscrição.

3.8.5 O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.6 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.7 A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.

3.8.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.8.9 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa que consistirá em entrevista e arguição do currículo, totalizando 100 pontos.

4.2. Entrevista e Arguição curricular serão realizadas no seguinte horário:

PROGRAMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Cardiologia	10/12/2024 Terça feira	10:00h	Centro de Estudos - Rua Juiz de Fora - nº33 - 3ºandar

4.2.1 Em caso de retorno das condições de risco de transmissão do vírus SARS-COV-2 (COVID-19), a entrevista será realizada obedecendo as normas sanitárias da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Caso seja necessário, em razão de recomendação das autoridades locais e/ou CEHS, devido à pandemia, poderá ocorrer alteração nas datas previstas no cronograma. Comparecer e permanecer no local da entrevista fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.

5. RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será divulgado no dia 27/12/2024, às 10:00h, no Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

6. DAS VAGAS:

6.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação.

6.2 Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

6.3 Caso haja desistência de algum candidato ou médico especializando já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, imediatamente para o início da Especialização.

6.4 Na ausência do preenchimento completo das vagas, o edital continua válido para a entrada recorrente do especializando.

7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no dia 30/12/2024 no horário de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na secretaria do Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

7.2 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- . Cédula de Identidade (frente e verso);**
- . Cartão físico do CPF;**
- . Comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);**
- . Cartão físico do CPF do cônjuge;**
- . CTPS/ Carteira de Trabalho e Previdência Social página de identificação (frente e verso);**
- . Certidão de Nascimento;**
- . Certidão de Casamento; ou alteração civil;**
- . Comprovante de endereço recente, (conta de água, luz ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge ou dos pais;**
- . Cartão de vacina atualizado, (Hepatite B/ DT adulto (tétano, difteria e COVID-19));**
- . Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);**
- . Cédula de Identidade de médico (frente e verso) ou Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;**
- . Diploma da Conclusão do Curso de Medicina (frente e verso);**
- . Diploma da Especialização Médica e/ou Residência Médica em Clínica Médica;**
- . Número do PIS/PASEP (se não tiver na carteira de trabalho, retirar o cadastro na Caixa Econômica Federal);**
- . Atestado de bons antecedentes;**
- . Atestado Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);**
- . Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de justificativa do TER;**
- . 2 (duas) fotos 3x 4 recentes coloridas com fundo branco.**

7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital SOCOR e o médico especializando.

7.4 O candidato deverá comparecer para a realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula. O Hospital SOCOR não prevê oferta de moradia para o médico especializando.

7.5 Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

7.6 Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para a 1ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos trinta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado final do Concurso.

8. DO INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO:

8.1 A Especialização terá início no dia 02 de janeiro de 2025.

9. DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES:

9.1 O especializando deverá realizar o pagamento mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), durante os 24 (vinte e quatro) meses do curso, totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

9.2 O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado através de Depósito Identificado por CPF ou PIX.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Nome: Centro de Estudos do Hospital SOCOR

CNPJ: 02.291.997/0001-01

Banco: BANCOOB 756

Agência: 4027

Conta Corrente: 013364001-9

PIX: CNPJ: 02.291.997/0001-01

10. DOS CASOS OMISSOS:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Especialização Médica de Cardiologia do Hospital SOCOR.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 90 (noventa) dias da data de início da Especialização.

11.2 Incorporar -se -ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Especialização Médica em 2025 que vierem a ser publicados pelo Hospital SOCOR.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024

Dr. Sérgio Gonçalves de Oliveira
Diretor Presidente do Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Dr^a Gabriela Miana de Mattos Paixão
Coordenadora da Especialização Médica de Cardiologia do Hospital SOCOR